MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Avenida Vicente Simões, 1111– Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.b

RESOLUÇÃO Nº 005/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico e da criação do Curso Bacharelado em Medicina Veterinária– Câmpus Muzambinho.

O Reitor Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 23 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico e criar o Curso Bacharelado em Medicina Veterinária – Câmpus Muzambinho. O curso terá periodicidade letiva anual, com carga horária total de 4.957 horas. O curso ofertará 40 vagas anuais no período Integral; e será realizado pelo IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Pouso Alegre, 23 de março de 2015.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS